

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



CM 5967 02DEZ 14 11:26

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2014

195

EGRÉGIO PLENÁRIO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

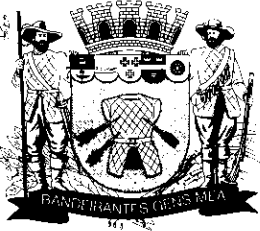
Sala das Sessões, em 02/12/2014

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre do Senhor MASSASHI SHIBUYA, conferindo-lhe título honorífico de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados desde a década de cinquenta, atuando para o desenvolvimento em nossa cidade e Estado, das modalidades esportivas amadoras em geral, especialmente o atletismo.

Além de destacado atleta em sua juventude, com um currículo esportivo invejável, o homenageado tem uma trajetória administrativa impecável nos diversos cargos de direção que desempenhou à frente de entidades responsáveis pela organização e difusão do esporte amador em todo o Estado de São Paulo.

Além disso, como um dos mais importantes e atuantes membros da Colônia Nikkei de Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê, o homenageado dedica esforços para manter incólume a beleza e tradição da milenar cultura japonesa, trabalhando incansavelmente para transmitir sua essência às novas gerações.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



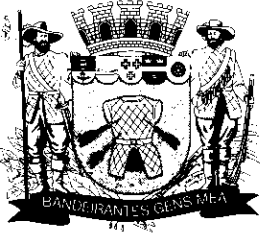
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Apresentamos abaixo, um currículo do homenageado que entendemos, fundamenta plenamente a outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor MASSASHI SHIBUYA.

Massashi Shibuya, nascido em 24 de fevereiro de 1937 na 2ª aliança, Comarca de Mirandópolis - Noroeste de São Paulo. Morou nesta cidade até 1947, quando a família mudou-se para a cidade de Mogi das Cruzes, no bairro de Cocuera onde reside até hoje.

Aos 11 anos de idade iniciou a prática de esportes (1948) em Mogi das Cruzes, para isso aproveitava o trajeto escolar de cerca de 3 Km para realizar seu treinamento. Nesta época participava da "Corrida Pedestre na cidade". As dificuldades enfrentadas davam-se pelo fato de não existirem competições para as categorias de base, mirim e infantil, apenas para as categorias juvenis e adultas. Ao chegar à idade da categoria juvenil, começou a participar da "Competição Inter Colonial de Atletismo", nas provas de 400, 800 e 1500m.

Em 1957 foi fundada a delegação "São Paulo Kinko Rikujo Renmei", composta pelas cidades de Mogi das Cruzes, São Miguel e Santo Amaro. Os fundadores da equipe foram Akira Watanabe, Julio Fujihara, Tadashi Terahata e Massashi Shibuya. Na época Massashi Shibuya com 19 anos uniu as funções de atleta, técnico e dirigente da delegação. A equipe foi iniciada com apenas 4 atletas, que treinavam em Mogi. No ano seguinte a equipe já contava com mais de 20 atletas nas categorias infantil e juvenil e participaram da "1ª competição Infanto Juvenil". Sete anos mais tarde as equipes de Suzano, Vila Carrão e Atibaia passaram a integrar



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



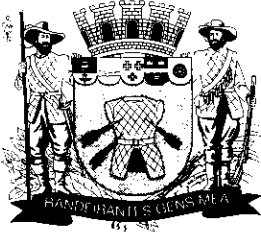
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

a equipe do "Kinko". Nesse período a equipe de Mogi sagrou-se tricampeã na Competição Infanto-juvenil de Atletismo Piratininga.

Em 1960, fundou com os Srs. Shiguero Tomimatsu e Hidenari Okada a "Confederação de Esporte Mogiano de Atletismo" para dar apoio e incentivo aos jovens à prática de esportes. Na ocasião 5 técnicos da capital foram convidados, os Srs. Sanematsu, Yaguinuma, Utiyama, Oguchi e Nishida, para aplicar treinos demonstrativos na região. Na década de 60 o Sr. Shibuya auxiliou o Sr. Pedro Maloze - Secretário Municipal de Esportes nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e Troféu Bandeirantes. A glória dos atletas mogianos se deu em 1964, onde foram destaque nas competições Inter Colonial, da Federação Brasileira e Competições Internacionais. Entre os atletas orientados pelo Sr. Shibuya estavam Ana Omote e Rosa Koshiba, que participaram da Competição Sul americana Juvenil no Uruguai (Punta del Leste) e no Campeonato Nacional do Japão, o Kokutai. Em 1965 a equipe de Mogi das Cruzes foi campeã na categoria Juvenil feminino do Troféu Bandeirante da federação paulista de atletismo.

Durante os anos de 1974 e 1987, sob o comando do Sr. Shibuya, a equipe do São Paulo Kinko Rikujo Renmei sagrou-se campeã por 14 vezes consecutivas do "Campeonato Intercolonial de Atletismo" fato inédito na época.

Entre os anos de 1982 e 1995, houve um novo ápice do atletismo mogiano, com atletas de destaque como Ana Mizoguchi, várias vezes campeã e recordista nas competições nacionais, internacionais, Pan Americano e Kokutai e Hélio



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gunji que manteve o recorde em salto em altura por mais de duas décadas. Em 1992 o Sr. Shibuya foi um dos dirigentes da delegação brasileira na "XIII Confraternidad Esportiva Internacional Nikkei", na Argentina. Em 1996 organizou o "1º torneio Estudantil Mirim Nikkei de Atletismo Bunkyo de Mogi das Cruzes".

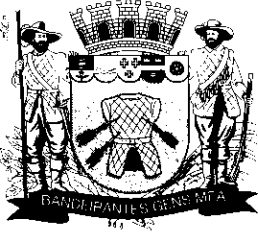
O Sr. Shibuya sempre esteve presente no esporte mogiano e paulista, sendo presidente do Departamento de Atletismo de Mogi das Cruzes e de São Paulo Kinko Rikujo Renmei por diversos mandatos. Em 2000/01 foi eleito presidente da ANMA - Associação Nikkei Mirim de Atletismo de São Paulo. Também fez parte da diretoria do Inter Colonial de Atletismo de São Paulo. Até nos dias de hoje tem se dedicado ao incentivo das práticas esportivas e preservação da cultura da colônia japonesa.

Em paralelo com as atividades esportivas, sempre foi um membro atuante na colônia Nikkei de Mogi das Cruzes, como diretor do departamento de Atletismo e coordenador do Furusato Matsuri. Foi eleito presidente da Associação dos Agricultores de Cocuera na gestão de 2005 e 2006. E de 2009 até 2013 foi presidente do conselho deliberativo do Bunkyo de Mogi das Cruzes.

Em 2014 foi a Bolívia como um dos dirigentes da delegação nipo-brasileira na XXI Confraternização Esportiva Internacional Nikkei.

Ainda é sempre presente em todos os eventos esportivos relacionados a colônia nipo-brasileira, sendo um dos responsáveis por difundir o esporte entre os jovens.

Shibata



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Durante esse longo período dedicado ao atletismo e a colônia japonesa recebeu diversas homenagens em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade.

Tais como:

Homenagem do Depto de Atletismo A.B Cap (10-04-1966);

Homenagem do Órgão controlador Esporte Intercolonial de Mogi das Cruzes (10-1968);

Homenagem da Sociedade dos Agricultores de Cocuera (03-09-1969);

Homenagem do Depto de Atletismo São Paulo Kinko Rikujo Renmei (11-06-1972);

Homenagem da Sociedade dos Agricultores de Cocuera (03-09-1979);

Homenagem do Bunkyo Associação Cultural de Mogi das Cruzes e da Sociedade dos agricultores de cocuera (01-09-1984); Diploma de Honra ao Mérito da Associação Cultural e Esportiva Piratininga e Associação Até a Vista em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a causa do Atletismo (27-1996);

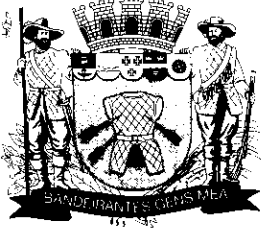
Homenagem da Sociedade dos Agricultores de Cocuera (05-09-1999);

Homenagem do Jornal Nikkei Shimbun e comissão de Prêmio Paulista, no 50º Prêmio Paulista de Esporte 23-03-2006;

Honra ao Mérito do Bunkyo de Mogi das Cruzes em comemoração ao centenário da Imigração Japonesa pela dedicação prestada durante vários anos pelo engrandecimento do Atletismo (09-03-2008);

Honra ao Mérito do Bunkyo de Mogi das Cruzes em comemoração ao centenário da Imigração Japonesa pela

Handwritten signature



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo




Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

dedicação e esforço em prol da sociedade Brasileira (15-06-2008); Homenagem em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil - Ordem ao Mérito Kasato Maru (18-06-2008).

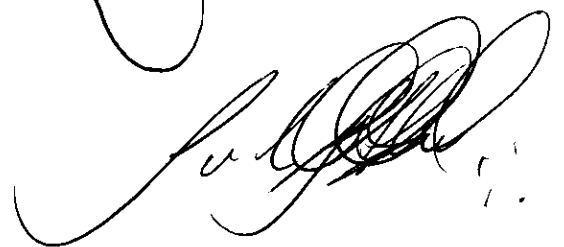
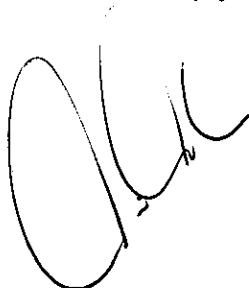
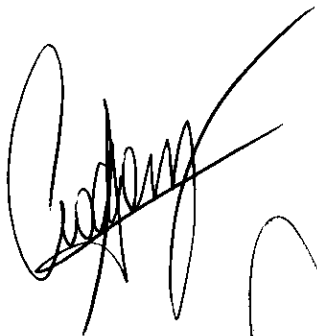
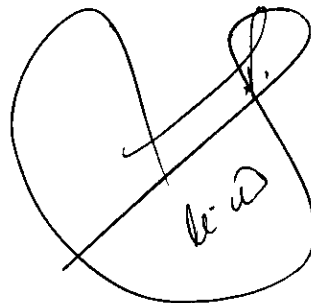
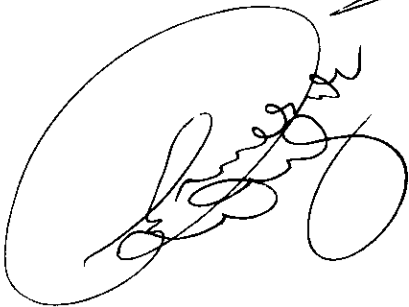
Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o qual se quer prestar homenagem ao Senhor MASSASHI SHIBUYA, conferindo-lhe certificado de mérito e pelo qual, espera que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

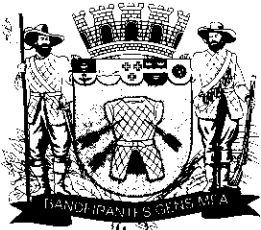
Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 01 de dezembro de 2014.

[


RINALDO SADAO SAKAI

Vereador - PR





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/03/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15 /14.

2.º Secretário

"Dispõe sobre a outorga de certificado de 'HONRA AO MÉRITO' ao Senhor MASSASHI SHIBUYA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. - Fica outorgado o certificado de honra ao mérito ao Senhor MASSASHI SHIBUYA, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região; e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir sua essência às novas gerações.

Art. 2º. - A entrega do título honorífico de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, a ser designado de forma a acomodar os familiares, amigos e autoridades, em numero de participantes previamente estimados.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de dezembro de 2014.

RINALDO SADA O SAKAI

Vereador - PR

Luiz Beraldo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



PROCESSO nº 195/14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 15/14

PARECER nº 02/15

De iniciativa do Ilustre Vereador **RINALDO SADA O SAKAI**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Sr. **MASSASHI SHIBUYA**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 15/14 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, notadamente na área de esportes, qualificando ao merecimento da homenagem que lhes querem prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Em análise ao projeto, verifica-se que a ementa dispõe:
"sobre a outorga de certificado de honra ao mérito ao Senhor Massashi Shibuya e dá outras providências".

Entretanto, o Projeto de Resolução de nº 04/01 dispõe sobre outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito, não fazendo menção a outorga de certificado conforme descrito na ementa e no artigo 1º do referido projeto.

Desta forma, sugerimos as seguintes emendas modificativas:

Ementa - "Dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor Massashi Shibuya e dá outras providências".

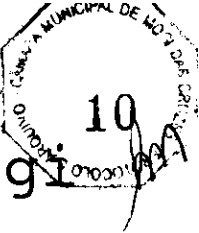
...

Artigo 1º - Fica outorgado o título honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Massashi Shibuya, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região,



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir sua essência às novas gerações.

No mais, com a apresentação das emendas sugeridas, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 04 de fevereiro de 2015.



REGIANE GOMES PEREIRA

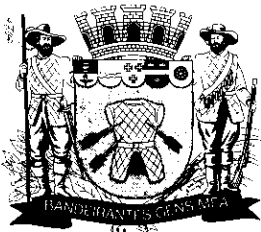
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



PAULO SOARES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 15 / 2014
Processo nº 195 / 2014

De iniciativa legislativa do Vereador **RINALDO SADA O SAKAI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título de **HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **MASSASHI SHIBUYA**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região; e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir sua essência às novas gerações.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação, porém, sugere a propositura de duas emendas, na ementa e no artigo 1º do presente projeto de decreto legislativo, por não conter no dispositivo legal de regência à outorga de títulos honoríficos a previsão de outorga de “certificado”. Sendo assim, propomos as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA:

A ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/03/2015
2.º Secretário

(Dispõe sobre outorga de título de “Honra ao Mérito” ao Senhor Massashi Shibuya e dá outras providências).

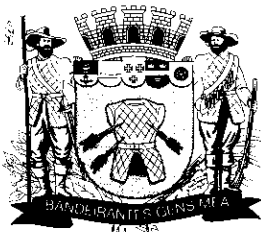
EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/03/2015
2.º Secretário

Art. 1º - Fica outorgado o título de Honra ao Mérito ao Senhor MASSASHI SHIBUYA, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região; e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir a sua essência às novas gerações.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, com as emendas propostas, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



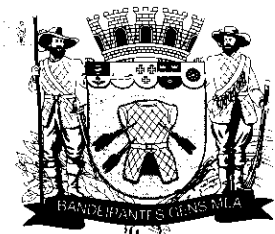
JULIANO JUN ABE
Presidente



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro - Relator



PÉRICLES RAMALHO BAUAB
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 / 2014

Processo nº 195 / 2014

De iniciativa legislativa do Vereador **RINALDO SADAO SAKAI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título de **HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **MASSASHI SHIBUYA**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região; e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir sua essência às novas gerações.

Houve parecer da Assessoria Jurídica informando que o projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos, por sua vez, a douta Comissão Permanente de Justiça e Redação apresenta duas emendas, apenas para correção de redação, e opina pela normal tramitação do projeto.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro – Relator


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/15

Dispõe sobre outorga de título de “**Honra ao Mérito**” ao **Senhor Massashi Shibuya**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de “**Honra ao Mérito**” ao **Senhor MASSASHI SHIBUYA**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento das modalidades esportivas amadoras na cidade de Mogi das Cruzes e Região; e pelo seu reconhecido trabalho cultural para manter a tradição da milenar cultura japonesa, lutando incansavelmente para transmitir a sua essência às novas gerações.

Art. 2º - A entrega do título honorífico de “**Honra ao Mérito**” de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local, a ser designado de forma a acomodar os familiares, amigos e autoridades, em número de participantes previamente estimados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de março de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont/Decreto Legislativo nº 041/15 – Fls.02).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de março de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR RINALDO SADA O SAKAI).